

**DESPACHO N.º 86/2014-IPL**

Considerando que:

Se encontra em fase terminal o mandato de 4 anos dos membros que integram atualmente o Conselho Geral do IPL, havendo por isso necessidade de proceder à eleição dos novos representantes dos corpos dos docentes, discentes e não docentes;

De acordo com o art.º 7.º do Regulamento para a eleição do Conselho Geral do IPL, a organização do processo eleitoral é da responsabilidade de uma comissão por mim designada, constituída por três professores de carreira, por dois estudantes e por um trabalhador não docente;

O Conselho Geral na sua reunião de 12.12.2014, sob minha proposta, aprovou o calendário eleitoral o qual prevê que até 19.12.2014 seja designada a Comissão Eleitoral;

No uso dos poderes que me estão conferidos pelos Estatutos do IPL e pelo regulamento para a eleição do Conselho Geral, designo as seguintes individualidades para integrarem a Comissão Eleitoral que irá conduzir o processo de eleição dos membros em causa até ao seu final:

- Professora Coordenadora Maria Eugénia Miranda Afonso Vasques que preside.
- Professora Coordenadora Margarida Maria Magalhães C. Custódio dos Santos.
- Professor Adjunto Vitor de Jesus Almeida.
- Aluno Ricardo Filipe Ramos Pereira.
- Aluna Soraia Raquel Santos Agostinho.
- Drª Maria Feliciana Marques Gomes Cardoso.

Lisboa, em 16 de dezembro de 2014.

**O PRESIDENTE DO IPL**

Professor Doutor Luís Manuel Vicente Ferreira

**Calendário Eleitoral**

<b>Datas</b>	<b>Etapas do Processo</b>
Até 19.12.2014	Designação da comissão eleitoral pelo Presidente do IPL
22.12.2014	Início do processo eleitoral Solicitação às U.O. para elaboração das listas
09.01.2015	Data limite para entrega à comissão eleitoral das listas de docentes, estudantes e funcionários elaboradas pelas Unidades Orgânicas e Serviços da Presidência.
16.01.2015	Data limite para afixação dos cadernos eleitorais provisórios
23.01.2015	Data limite para apresentação de reclamações por erros e omissões dos cadernos eleitorais
Até 30.01.2015	Decisão das reclamações e afixação dos cadernos eleitorais definitivos
06.02.2015	Data limite para apresentação de candidaturas
Até 11.02.2015	Análise da regularidade formal das candidaturas
Até 13.02.2015	Suprimento de eventuais irregularidades
Até 17.02.2015	Decisão sobre aceitação ou exclusão das candidaturas
Até 20.02.2015	Prazo para reclamações
Até 25.02.2015	Decisão das reclamações e afixação das listas definitivas
De 26.02.2015 a 03.03.2015	Campanha eleitoral
05.03.2015	Acto eleitoral
06.03.2015	Afixação dos resultados eleitorais
Até 10.03.2015	Reclamação dos resultados eleitorais
Até 12.03.2015	Decisão das reclamações e afixação dos resultados eleitorais após a reclamação
Até 16.03.2015	Prazo limite de recurso dos resultados eleitorais para o Presidente do IPL
Até 20.03.2015	Decisão do Presidente do IPL sobre os recursos e afixação dos resultados eleitorais definitivos